



# Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

10 JUL. 2017

1º Secretário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio

Ao Expediente

10 JUL. 2017

Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 182/2017.

**MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo:**

- a) **Relação do valor de quanto foi arrecadado de contribuição de serviços de iluminação pública;**
- b) **Relação de como e quando esses valores foram investidos**

## JUSTIFICATIVAS

O Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas no âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

O Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso estabelece que: “todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas”;


Com tais dados e explicações, a Câmara Municipal poderá promover ações que visem a melhoria e o acompanhamento da realidade nos serviços prestados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2017.

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB